



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 52/2015

## **PUBLICITAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

-----Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público que nos termos do artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 16 de setembro de 2015, se deu inicio ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas (Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro), que dispõe como objeto regulamentar estabelecer os princípios aplicáveis dispõe como objeto estabelecer os princípios aplicáveis às diferentes operações urbanísticas, as regras gerais e critérios referentes à fixação e cobrança de taxas devidas.-

-----Assim, nos termos do nº. 1 do artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo encontra-se em fase de participação para apresentação de contributos a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, os interessados, querendo, poderão apresentar propostas/sugestões para o mencionado documento através de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450 – 153 Mortágua, identificando devidamente o requerente e o procedimento, a entregar nos Serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças ou a remeter pelo correio.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Mortágua, 15 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)